



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

DECRETO Nº 063/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
04/12/2023

*" Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos  
Conselhos Municipais no Site Oficial do  
Município de Cachoeira do Arari".*

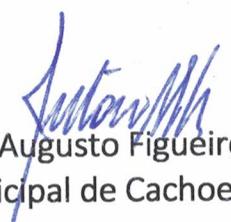
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará,  
**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo  
em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica SANCIONADA a Lei nº 181/2023 - GP/ PMCA de 04 de  
Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos Conselhos  
Municipais no Site Oficial do Município de Cachoeira do Arari.

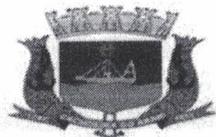
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 04 de Dezembro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário/Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

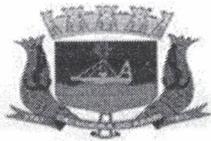
Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 063/2023/GP-PMCA de 04 de Dezembro de 2023, que **SANCIONA a Lei nº 181/2023 - GP/ PMCA** de 04 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Site Oficial do Município de Cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 04/12/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 04 de Dezembro de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

LEI Nº 181/2023 – 04/12/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO  
DOS DADOS DOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS NO SITE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO  
ARARI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo promoverá a divulgação, no site oficial do Município de Cachoeira do Arari, dos seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I - nome dos Conselhos Municipais;
- II - dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - calendário contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.
- VI - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa.

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias após a sua confecção.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, 04 de dezembro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA